TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 27 / 2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a aquisição de estojos plásticos para o armazenamento e transporte das mídias utilizadas nas Urnas Eletrônicas (UEs).

A necessidade é justificada pelos seguintes pontos:

Substituição por Desgaste: A última aquisição desses estojos ocorreu em 2016. Após aproximadamente nove anos, a maioria dos estojos existentes apresenta alto grau de des

Incompatibilidade com Novas Mídias: A chegada das urnas eletrônicas modelo 2020 introduziu a MÍDIA DE APLICAÇÃO (MA), um PEN DRIVE USB, em substituição à antiga t

Em suma, a aquisição se faz necessária para substituir embalagens danificadas e garantir o acondicionamento e transporte prático e seguro das mídias, adaptando-se às novas te

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A presente contratação precisa ser inserida no Plano Anual de Contratações, caso seja autorizada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são focados na aquisição de **ESTOJOS PLÁSTICOS** para o armazenamento e transporte das Mídias de Aplicação e Mídias de Resultado.

O objeto da contratação é a produção dos seguintes itens:

Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 50 MÍDIAS DE APLICAÇÃO (MA50).
Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 50 MÍDIAS DE RESULTADO (MR50).

Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Indicação de marca modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica, pois trata-se de execução de serviços.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 .

3.1. Requisitos e Especificidades Técnicas dos Estojos MA50

Maleta de plástico confeccionado em PET cristal (politereftalato de etileno) ABS (acrilonitrila butadieno estireno) transparente ou PS (poliestireno transparente);

Espessura: 0,8 mm, sendo admitida variação máxima de 0,2 mm (Ou seja, será admitida uma espessura dentro do intervalo de 0,6 mm a 1,00 mm);

Tipo maleta com fecho e abertura para lacração;

Capacidade para acondicionamento de 50 (cinquenta) mídias de aplicação - MA;

Capacidade para acondicionamento de 50 (cinquenta) mídias de resultado - MR;

Inscrição "Justiça Eleitoral" gravada em alto relevo na tampa da caixa.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Tendo em vista o histórico de utilização e desgaste dos estojos, a unidade requisitante entende que o quantitativo abaixo especificado de estojos plásticos será suficiente.

Item	Descrição	Aquisição imediata
1	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 50 MÍDIAS DE APLICAÇÃO (MA50)	300
2	Estojo plástico para transporte de, pelo menos, 50 MÍDIAS DE RESULTADO (MR50)	300

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida para a aquisição dos estojos plásticos para acondicionamento das mídias das urnas eletrônicas é a participação na Intenção de Registro de Preços, que resultará em licitação a ser conduzida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Justificativa da Escolha

Participação na IRP: Esta equipe de planejamento sugere que o TRE/MS manifeste interesse em ser órgão partícipe da licitação gerenciada pelo TRE de Tocantins, cuja Intenção de Registro de Preços (IRP 4/2026) foi publicada no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto é a fabricação das maletas plásticas necessárias para acondicionar as mídias.

Economicidade e Vantagem Competitiva: A solução escolhida viabiliza a aquisição do material necessário por meio de um processo já em andamento, que conta com a participação de diversos outros Regionais (TREs do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina). A compra compartilhada perfaz um maior quantitativo a ser adquirido, o que, em tese, aumenta a economia de escala e aumenta a probabilidade de sucesso no certame, mitigando os riscos de licitação deserta ou fracassada.

Análise de Mercado: A opção pela participação demonstra que a solução foi identificada no mercado por meio de contratações similares feitas por outros órgãos, conforme previsto nos instrumentos de planejamento, buscando uma solução que melhor atenda às necessidades da Administração em termos de custo-benefício e eficiência processual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A solução como um todo consiste na aquisição de **600 estojos plásticos** para o armazenamento e transporte das mídias das Urnas Eletrônicas, sendo 300 unidades para Mídias Resultado (MR50).

O método de aquisição se dará por licitação, mediante Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja intenção (IRP 4/2026) foi pu 070027), a fim de garantir economicidade e eficiência.

As principais características do material a ser fornecido são as seguintes:

Objeto da Contratação: Estojos plásticos do tipo maleta, com fecho e abertura para lacração.

Capacidade: Estojos específicos para acondicionar 50 (cinquenta) Mídias de Aplicação (MA50) ou 50 (cinquenta) Mídias de Resultado (MR50).

Material e Produção: Deverão ser confeccionados em PET cristal (politereftalato de etileno), ABS transparente (acrilonitrila butadieno estireno) ou PS transparente (poliestireno).

Especificação Técnica: A espessura do plástico deve ser de 0,8 mm, com variação máxima admitida de 0,2 mm (intervalo de 0,6 mm a 1,00 mm).

Design e Qualidade: O formato deve ser anatômico, para encaixar as mídias e evitar que caiam durante o transporte.

Identificação: Devem conter a inscrição "Justiça Eleitoral" gravada em alto relevo na tampa da caixa.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução em itens, quando o objeto for divisível, é a regra, visando a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado. Contudo, a unidade

A não divisão (agrupamento) dos itens é justificada pelos seguintes pontos:

Padronização e Controle Administrativo: A aquisição fracionada dos itens poderia permitir a variação nos tipos de materiais e medidas entre os estojos de Aplicação (MA50) e

Economia de Escala: A possibilidade de separar os itens poderia reduzir o interesse dos possíveis fornecedores, uma vez que a quantidade de estojos a ser produzida (600 unid

Vantagem Competitiva: Conclui-se ser mais vantajoso que os objetos sejam adjudicados a um único fornecedor, o que está alinhado com a estratégia de participação na Intençã

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação almeja alcançar benefícios diretos e indiretos para o Tribunal Regional Eleitoral, conforme detalhado a seguir:

Economicidade e Eficiência (Financeiros e Processuais): A opção pela participação na Intenção de Registro de Preços (IRP 4/2026) do TRE de Tocantins, mediante a realizaç

Melhoria da Qualidade e Segurança (Materiais): A aquisição viabiliza a substituição de estojos desgastados e danificados (adquiridos em 2016), que comprometem a segurança

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Administrativos: O agrupamento dos itens MA50 e MR50 em uma única adjudicação resulta em melhor aproveitamento do

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Qtde	**PREÇO 1** TRE-MS - Preço estimado para PG 24/2023 (Fracassado)	**PREÇO 2** TRE-MS - Preço estimado para PG 28/2023 (Deserto)	**PREÇO 3** TRE-MS - Preço estimado para PG 23/2024 (Fracassado)	**PREÇO 4** Valor estimado no Pregão 41/2024 (Fracassado)	**PREÇO 5** Propostas apresentadas no Pregão 41/2024		**PREÇO 6** Estimativa constante no ETP do TRE/TO (1991883)	**Valores estimados** (tendo por base a estimativa do TRE/TO)
1	Estojo plástico para transporte de 50 unidades de MÍDIAS DE APLICAÇÃO (MA50)	300	R$ 12,68	R$ 12,68	R$ 13,27	R$ 15,70	R$ 16,70	R$ 15,89	R$ 17,14	R$ 5.142,00
2	Estojo plástico para transporte de 50 unidades de MÍDIAS DE RESULTADO (MR50)	300	R$ 12,68	R$ 12,68	R$ 13,27	R$ 15,70	R$ 16,70	R$ 15,95	R$ 23,02	R$ 6.906,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO										**R$ 12.048,00**

VALORES DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRE/MS

PREÇO 01: Valor estimado para o PG PG 24/2023. O pregão foi fracassado, pois a única empresa participante não ofertou proposta para todos os itens do grupo. Sessão realizada em 14/08/2023.

PREÇO 02: Valor estimado para o PG 28/2023. A Sessão foi realizada em 14/08/2023 e foi deserta;

PREÇO 03: Valor estimado para o Pregão 23/2024 – a sessão pública foi realizada no dia 15/07/2024 e foi fracassada. Somente uma empresa ofertou proposta de preços. Os itens 02, 03, 04 05, 06, 08, 10 e 11 tiveram oferta de preço com valores acima do máximo estimado e, por se tratar de grupo, a proposta foi desclassificada.

PREÇO 04: Valor estimado para o Pregão 41/2024, a sessão pública foi realizada no dia 11/12/2024 e foi fracassada. Salienta-se que o valor estimado no Pregão 41/2024 teve por base a proposta apresentada no Pregão 23/2024, mas as empresas alegaram que havia ocorrido aumento no valor do plástico.

PREÇO 05: Valores das duas propostas apresentadas na Sessão Pública do Pregão 41/2024 (a sessão pública foi realizada no dia 11/12/2024).

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

As providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, concentram-se na gestão do espaço físico e no descarte de materiais em desuso, conforme segue:

Armazenamento: Os estojos plásticos adquiridos serão armazenados em armários que já estão disponíveis no ambiente da Seção de Voto Informatizado (SEVIN).

Preparação do Espaço: Será realizado um processo de descarte das embalagens danificadas e em desuso (adquiridas em 2016), o que liberará espaço para o armazenamento dos novos estojos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratos ou fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuam correlação ou dependam da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

Esta contratação adere à Portaria DG n. 130/2023, que exige a observância de critérios de sustentabilidade nas aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Considerando a natureza dos materiais envolvidos (estojos plásticos para mídias), os seguintes aspectos de sustentabilidade são aplicados:

Gestão de Resíduos Sólidos: O objetivo é minimizar a geração de resíduos sólidos advindos do serviço. O Núcleo Sócio Ambiental forneceu orientações para que a contratação

Prevenção e Descarte: Deve-se primar pela não geração ou, pelo menos, pela redução da quantidade de resíduos. Os materiais e suprimentos em desuso são preservados e o d

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica.

Esta contratação não envolve alocação de mão de obra contínua e nem está acima do valor limite para a exigência, conforme o art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018. Trata-se de aquisição de bens de consumo (estojos plásticos).

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Considerando que a estratégia de aquisição é participação na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda da Intenção de Registro de Preços (IRP 4/2026), conduzida pelo TRE de T
Projeto Básico que orientará a contratação do TRE-MS será fundamentado e alinhado ao documento técnico elaborado pelo TRE-TO para a respectiva licitação.

O documento do TRE-MS para a participação deverá destacar os seguintes pontos essenciais:

Objeto e Quantidades: O objeto é o fornecimento de Estojos Plásticos (MA50 e MR50), classificado como **bem de consumo**. As quantidades exatas do materiaisl a ser adquirid

300 unidades de estojos para armazenamento de mídias de aplicação (MA50)

300 unidades de estojos para armazenamento de mídias de resultado (MR50)

Especificações Técnicas: As especificações detalhadas do material, espessura (0,8 mm), produção (termoformagem), e design (tipo maleta, borda sulcada, inscrição "Justiça El
do TRE-TO.

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:

Não há	
Ação de Contingência:	Responsável:
Contratação emergencial	SLC

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se que a contratação para aquisição dos estojos plásticos (MA50 e MR50) é **VIÁVEL**, sendo justificada pelos seguintes elementos apresentados no presente Estudo Técr

Necessidade e Segurança: A aquisição é essencial para substituir os estojos plásticos danificados ou com alto grau de desgaste (adquiridos em 2016), que comprometem o uso

Análise de Mercado Favorável: A escolha estratégica de participação na Intenção de Registro de Preços (IRP 4/2026) do TRE de Tocantins, mediante compra compartilhada, de

Economicidade e Eficiência: A participação na IRP garante economicidade de escala e previsível sucesso no certame, o que é fundamental para evitar os riscos de licitação des

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dos estojos plásticos será mediante PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo certame será gerenciado pelo TRE/TO e do qual o TRE/MS será órgão participante.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul manifesta interesse em participar da **Intenção de Registro de Preços (IRP 4/2026)**, conduzida pelo TRE de Tocantins (TRE-TO, UASG 070027).

Não Fracionamento de Despesa: A participação na IRP, ao reunir as quantidades necessárias (300 MA50 e 300 MR50) em um único procedimento de compra, assegura que a despesa total seja tratada de forma unificada e evita o fracionamento, respeitando os critérios de contratação do exercício financeiro.

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:
a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação;
b) Pesquisar e justificar sonbre a possibilidade de reutilização de bens ou de redimensionamento de serviços já existentes.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:
a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:
a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:
a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:
a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material
a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:
a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
b.1) ser técnica e economicamente viável;
b.2) que não haverá perda de escala; e
b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou

financeiros disponíveis:
a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

9. Estimativas de preços ou preços referenciais:
a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:
a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:
a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:
a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, seguindo as determinações da Portaria DG n. 130/2023 (SEI 1452785);
b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluiram pela definição dos objetos a serem contratados.

13. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:
a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

14. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato:
a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicas; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

15. Mapa de Riscos:
a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b)Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.

16. Declaração da viabilidade ou não da contratação:
a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

17. Indicação da modalidade de contratação

Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA RIBEIRO BASTOS**, **Chefe de Seção**, em 23/02/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI**, **Analista Judiciário**, em 23/02/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1991297** e o código CRC **2C3B5A78**.